

Aviso n.º 7

ESTÁGIOS PEPAL

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro que se encontram abertas, pelo período de dez dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso, candidaturas para recrutamento e seleção de estagiários no âmbito da 1.ª fase da 6.ª edição do PEPAL, nos termos seguintes:

1. Destinatários, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Serem desempregados à procura do 1.º emprego ou de novo emprego;
- Terem até 29 anos de idade inclusive, aferidos à data do início do estágio, ou 35 anos no caso de portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- Possuírem as habilitações técnicas previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto que cria um sistema de informação cadastral simplificada.

2. Número de estágios:

De acordo com o disposto no Despacho n.º 8673/2018 de 11 de setembro, fixa-se em quatro o número de estágios atribuídos ao Município de Figueiró dos Vinhos, nas seguintes áreas de formação:

- ReferênciA: Dois estágios na área das ciências geográficas, da engenharia, do planeamento territorial e da topografia (nível 6);
Requisitos habilitacionais: Licenciatura nas áreas das ciências geográficas, da engenharia, do planeamento territorial e da topografia, designadamente: Engenharia Civil, Engenharia Topográfica; Engenharia Florestal; Sistemas de Informação Geográfica; Ciências Geográficas, Ciências Florestais, Gestão e Planeamento do Território; Topografia.
- ReferênciB: Um estágio na área das Ciências Jurídicas (nível 6);
Requisitos habilitacionais: Licenciatura na área de Ciências Jurídicas, designadamente: Ciências Jurídicas; Direito; Solicitadoria.
- ReferênciC: Um estágio na área de Ciências Geográficas (nível 3);
Requisitos habilitacionais: curso tecnológico de nível secundário de educação regulados pela Portaria n.º 550-A/2004, de 21 maio, alterada pelas Portarias n.ºs 260/2006, de 14 março, e 207/2008, de 25 de fevereiro: cursos adequados ao desenvolvimento das atividades do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente: Topógrafo; Topógrafo-Geómetra; Técnico de Sistemas de Informação Geográfica.

3. Planos de Estágios:

Objetivos Gerais:

- a) Possibilitar a realização de um estágio profissional, em contexto real de trabalho, que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho;
- b) Promover novas formações e novas competências profissionais, que possam potenciar a modernização dos serviços públicos;
- c) Garantir o início de um processo de aquisição de experiência profissional em contacto e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público;
- d) Fomentar o contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e contribuindo para a melhoria do seu perfil de empregabilidade;

Cofinanciado por:

e) Contribuir para o cumprimento dos objetivos contratualizados no protocolo para a implementação do BUPi (Balcão Único do Prédio), no âmbito do Sistema de Intervenção Cadastral Simplificado.

Objetivos Específicos:

- a) Realização de operações de representação gráfica georreferenciada e registos, no âmbito do BUPi (Balcão Único do Prédio) - Sistema de Intervenção Cadastral Simplificado, nas competências específicas do técnico habilitado na área das ciências jurídicas, das ciências geográficas, da engenharia, do planeamento territorial e da topografia;
- b) Identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, face à diferente conceptualização utilizada, estabelecendo um procedimento de representação gráfica georreferenciada, um procedimento especial de registo de prédio rústico e misto omissos e ainda um procedimento de identificação, inscrição e registo de prédio sem dono conhecido;
- c) Recolha de toda a informação registal, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios urbanos, rústicos e mistos através de uma plataforma integrada que comunica com todas as bases de dados e aplicações que contêm informações prediais, que se constitui como a plataforma de articulação do cidadão com a Administração Pública no âmbito do cadastro predial;
- d) Caracterização e identificação dos prédios rústicos e mistos e dos seus titulares, e de caracterização do território nacional, para efeitos de identificação dos prédios, sua localização geográfica e supressão de omissões no registo predial e demais efeitos de identificação dos prédios.

4. Local de realização dos estágios: área do Município de Figueiró dos Vinhos.

5. Duração dos estágios: 12 meses.

6. Método (s) de seleção:

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, os métodos de seleção dos candidatos, serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Individual.

6.1. Fatores a considerar:

6.1.1. Avaliação curricular – (AC):

- Habilitação Académica, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes - (HA);
- Classificação Final obtida na licenciatura ou Curso Tecnológico do candidato - (CF);
- Média obtida no 12.º ano ou equivalente (quando aplicável) - (M12);
- Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional realizadas nos três últimos anos, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas - (FP);
- Experiência Profissional, considerando a experiência obtida na execução de atividades relacionadas com o estágio objeto de procedimento - (EP).

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 30\%) + (CF \times 30\%) + (M12 \times 10\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 10\%)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no presente método de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

6.1.2 Entrevista Individual - (EI):

A entrevista individual visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos evidenciados e diretamente relacionados com as competências consideradas

Cofinanciado por:

essenciais para o exercício da função, devendo ainda permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido. Para o efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões que estará associada a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou a ausência dos comportamentos em análise.

6.2. Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constarão das atas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas na subunidade orgânica de recursos humanos.

7. Ordenação final: OF = (ACx60%) + (EIx40%)

8. Prazo de validade: Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva aceitação por parte dos estagiários selecionados.

9. Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante fixado pela Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública)
- Seguro de acidentes de trabalho.

10. Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal www.cm-figueirodosvinhos.pt e entregues, pessoalmente ou a remeter por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município – 3260 408 Figueiró dos Vinhos, acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam, as remunerações, caso existam;
- c) Cópia do certificado de licenciatura onde conste a respetiva classificação;
- d) Cópia do certificado do 12.º ano ou equivalente, onde conste a respetiva classificação;
- e) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- f) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas;
- g) Cópia de documento comprovativo da morada;
- h) Comprovativos dos demais requisitos solicitados no formulário de candidatura.

11. Constituição dos Júris:

- Referência A – Presidente: Vitor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira; Vogais efetivos: Isabel Maria David Antunes (Técnica Superior – Engenharia Civil Municipal), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Maria Dias Costa (Técnica Superior – Arquitetura). Vogais suplentes: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves (Engenharia do Ambiente) e Cláudia Margarida Silva Morgado (Engenharia do Ambiente).
- Referência B – Presidente: Vitor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira; Vogais efetivos: Luís Manuel Rafael Silveirinha (Técnico

Cofinanciado por:

Superior – Economia), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria João Rocha Almeida (Técnica Superior - Jurista). Vogais suplentes: Filipe Miguel Pires Barreiros (Técnico Superior - Solicitadoria) e Maria Paula Barata Simões Arinto (Técnica Superior – Administração Pública).

- Referência C – Presidente: Vitor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira; Vogais efetivos: Sónia Maria Dias Costa (Técnica Superior – Arquitetura), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes (Topógrafo). Vogais suplentes: Isabel Maria David Antunes (Técnica Superior – Engenharia Civil Municipal) e Cláudia Margarida Silva Morgado (Engenharia do Ambiente).

Figueiró dos Vinhos, 09 de outubro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Cofinanciado por: